



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul- Rua Cel. Meza, 373 - Centro -

Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Cep: 97390- 000

Fone: 55 3282 -1244 ramal 214- Fax : 55 3282 -1267

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI Nº 13.018/14)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2022

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Parceiro: CTG MARCO DAS ÁGUAS

CNPJ: 30.518.171/0001-78

Cidade: Lavras do Sul

Descrição da Parceria: Decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei 13.019/14, tem por objeto o fomento da cultura gaúcha.

Valor: R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

08.2440202. 2.120.3.3.50.43.00.00.00.00.1147 – 34.500,00

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 06 de setembro de 2022.

Sávio Jonhston Prestes
Prefeito Municipal